



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº** 014 **DE** 19 **DE** março **DE** 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 021	Livro 25	Fls. 005
Data: 19/03/18		Horas: 13:25
<i>Enseu</i>		
FUNCIONÁRIO		

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo a contratação temporária de profissional para atender o quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo que a medida exceptiva se faz necessária devido a necessidade de Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e Médicos Veterinários.

Ocorre que tais cargos foram criados recentemente e a demanda de abate em nossa Cidade requer a execução das ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e vegetais, bem como, a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de insumos agropecuários e sem estes profissionais, desde os grandes frigoríficos até o pequeno produtor serão prejudicados.

Assim, visando compor esta realidade, pretende-se equipar tal Secretaria, na medida do possível, com a mão de obra especializada e necessária para continuidade imediata dos serviços.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do presente Projeto por ser de interesse de toda população barra-garçense.

Barra do Garças/MT., 19 de março de 2018.

*Roberto Ângelo de Farias*  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 19/03/2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*Tânia Maria Martins do Prado*  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996  
19.03.18



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PROJETO DE LEI Nº 014 DE 19 DE março DE 2018.**

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 021 Livro 25005	Data 19/03/18
Horas 15:25	
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para atender a necessidade do serviço, fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar temporariamente, o seguinte pessoal, que fica nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, considerados cargos de excepcional interesse público quando não preenchidos por convocação em concurso público, inclusive para preenchimento de função específica visando compor o quadro da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**:

- I – 80 (oitenta) Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal;
- II – 3 (três) Médicos Veterinário.

**Art. 2º** - O prazo de contratação para preenchimento das vagas encerrar-se-á impreterivelmente em 31.12.2018.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento de 2018.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de março de 2018.

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 19/03/2018

*[Assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[Assinatura]*  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996  
15:24  
19.03.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Memo. nº 036/SEDER/18.

Barra do Garças, 13 de Março de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
PARA: Procuradoria Jurídica

Prezado Senhor:

Tendo em vista aprovação do projeto de Lei Complementar 002/2018, que trata da criação do cargo de agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal para atender o convênio com o MAPA/SIF, vimos solicitar por meio desse seja elaborado projeto de lei que autorize a contratação de 80(oitenta), agentes de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, bem como de 03 médicos veterinários, a fim de atendermos o convênio firmado.

Requer ainda que se envie o projeto em regime de urgência e se possível em sessão extraordinária da Câmara Municipal, até quarta-feira, conforme combinado com o Supervisor do Serviço de Inspeção Federal, face a premente necessidade de fiscalização perante o frigorífico da JBS. De Barra do Garças.

Sendo o que nos cumpre para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Fabiano Dall Aguiar*  
Sec. Mun. Ind. Com. e Des. Rural  
Port. Nº 12.188 de 25/11/18

*Recebido  
14/03/18  
Anne*

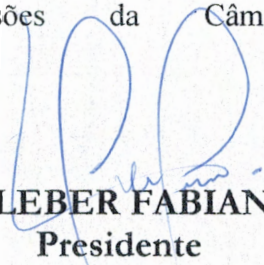
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

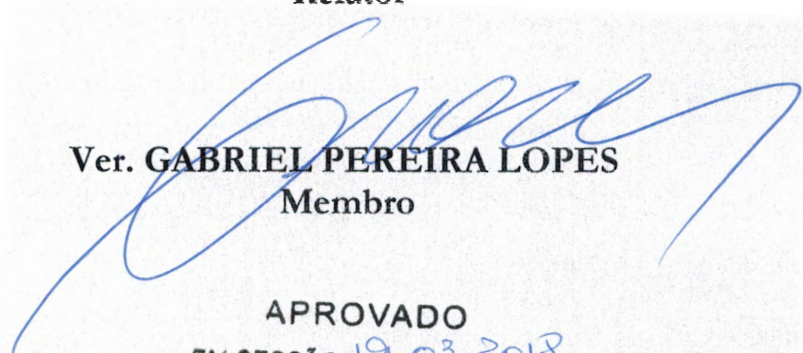
Projeto de Lei nº 014/2018 de  
autoria do PODE EXECUTIVO  
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

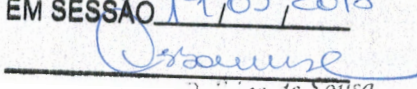
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
19 de março de 2018.

  
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 19/03/2018

  
João Rodrigues de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1963



## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Projeto de Lei nº 014/2018 de  
autoria do PODE EXECUTIVO  
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de março de 2018.

*Gustavo Nolasco Guimarães*  
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES  
Presidente

*Murielo Valoes Metello*  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Relatora

*Neto*  
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 19/03/18

*Cilma Baibino de Sousa*  
Cilma Baibino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**P A R E C E R**

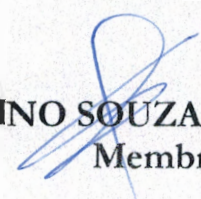
Projeto de Lei nº 014/2018 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, analisando o PROJETO DE , em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

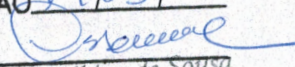
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de março de 2018.

**Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**  
Presidente

  
**Ver.º. VALDEI LEITE GUIMARÃES**  
Relator

  
**Ver. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**  
Membro

**APROVADO**  
**EM SESSÃO** 19/03/2018

  
**Cilma Dalbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 014/18 Poder Executivo municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice - Presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO – 1º Secretario	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	NÃO COMPARECEU		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretario	PDT	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 19/03/2018

*Osório*  
Câmara Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.**

“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para atender a necessidade do serviço, fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar temporariamente, o seguinte pessoal, que fica nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, considerados cargos de excepcional interesse público quando não preenchidos por convocação em concurso público, inclusive para preenchimento de função específica visando compor o quadro da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**:

**§ 1º - Fica garantida a contratação dos servidores que já se encontram no exercício das funções aqui definidas.**

**§ 2º - O município informará no prazo de 30 (trinta) dias todas as pessoas contratadas por força desta Lei.**

I – 80 (oitenta) Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal;

II – 3 (três) Médicos Veterinário.

**Art. 2º** - O prazo de contratação para preenchimento das vagas encerrar-se-á impreterivelmente em 31.12.2018.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento de 2018.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal